



# CONTROLE PARA OGESTOR



#### Organograma Simplificado da CGU

Ministro de Estado do Controle e da Transparência

**Secretaria Executiva** 

Secretaria Federal de Controle Interno Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

Corregedoria-Geral da União Ouvidoria-Geral da União



### PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES PARA 2010

- Simplificação e racionalização das auditorias anuais ordinárias nos órgãos federais (permanente)
- Promover a interação com os gestores
- Intensificação das ações de controle sobre temas selecionados de alto impacto na gestão pública (terceirizações, gastos com publicidade, compras de bens e serviços de informática, e itens relevantes dos gastos com pessoal)



#### PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES 2010

 Dinamização e melhor aproveitamento da capacidade instalada das Auditorias Internas das Autarquias, Fundações, Empresas Estatais – em parceria com o Ministério Supervisor da área



# RELATÓRIO DE GESTÃO E PROCESSO ANUAL DE CONTAS

(Normativos e composição)



#### NORMAS DO TCU

Flexibilidade e Especificidade

IN 57/2008

DNs vigentes no exercício

Anexos às DNs Conceitos e critérios gerais do controle de contas => regras de apresentação e organização dos processos, planejamento, diretrizes para exame, etc.

As DN do art. 3º define as UJ cujos responsáveis devem apresentar relatório de gestão, especificando a forma e os prazos de sua apresentação e o seu conteúdo.

A DN do art. 4º define as UJ cujos responsáveis devem apresentar processos de contas, especificando a forma, os prazos e os conteúdos dos demonstrativos que os comporão.

As normas devem ser lidas em conjunto, a cada exercício => Complementares



#### IN TCU N° 57, de 27/08/2008

- ✓ Estabelece normas de organização e apresentação dos relatórios de gestão e dos processo de contas da administração pública federal.
- Define ainda que todas as unidades jurisdicionadas apresentarão relatório de gestão, na forma definida em decisão normativa (em 2009 DN 100). Em outra decisão normativa, serão relacionadas as UJ que apresentarão processo de contas ordinárias, que deverão ser submetidos à auditoria pelo respectivo órgão de controle interno (em 2008 DN 94 e 97).



#### Decisões Normativas TCU

DN 100 (2009)

Todas as UJ apresentam Relatório de Gestão, inclusive com as Informações contábeis.

**DN XXX (2009)** 

Algumas UJs que devem apresentar Processos de Contas ordinárias.



#### NORMAS DA CGU

Flexibilidade e Especificidade

Portaria 2.270 (2009)

Normativo que trata dos aspectos perenes do Processo de Contas e Realtório de Gestão e a interação do Gestor com o Óregão de Controle Interno

**Orientações Complementares** 

Complementa Orientações do TCU a partir da DN 100/2009(Relatório de Gestão)

**Modelos** 

Rol de Responsáveis e

**PPP - Plano de Providências Permanente** 

As normas devem ser lidas em conjunto, a cada exercício => Complementares



#### Portaria CGU 2.270/2009

Organizada segundo os momentos de interação com o Gestor:

- 1. Revisão do Plano de Providências Permanente
- Elaboração do Relatório de Gestão pela UJ
- 3. Auditoria Anual de Contas
  - √ Fase de Apuração
  - √ Fase de Formalização e Encaminhamentos do Processo
  - √ Fase de Publicação
- 4. Atualização do Plano de Providências Permanente



#### Portaria CGU 2.270/2009 Onde evoluímos?

- ✓ Perenizar a norma → segurança para a execução
- √ Valorizar a interlocução da CGU com a UJ
- ✓ Assegurar ao Ministro Supervisor a informação das recomendações do PPP não acatadas ou em atraso
- ✓ Ampliar os envolvidos nos atos auditados, mesmo sem constar no rol de responsáveis
- ✓ Disponibilizar orientações e modelos na internet
  - flexibilizar os ajustes necessários



## PROCESSO ANUAL DE CONTAS (Composição)

Roteiro de Verificação de Peças e Conteúdos

Rol de Responsáveis

#### Relatório de Gestão

Declaração da Unidade de Pessoal

Relatórios e Pareceres de Órgãos que devam se Pronunciar

Relatório de Auditoria de Gestão

Certificado de Auditoria

Parecer Conclusivo do Dirigente do Órgão de Controle Interno

Pronunciamento do Ministro Supervisor

Correição

Controle interno da UJ

Peças



#### RELATÓRIO DE GESTÃO - Atributos

- Integridade (deve tratar de forma consistente os resultados e dificuldades não é seu objetivo a "falsa propaganda" o efeito positivo para a UJ resulta da transparência!!!)
- √ Clareza (a linguagem deve ser compreendida, sem a necessidade de um especialista!!!)
- Objetividade (deve informar o necessário, evitando "cansar" o leitor com informações inúteis!!!)
- Os objetivos da UJ são o ponto de partida do Relatório (a redação deve demonstrar a partir dos objetivos como as atividades contribuiram para o seu atingimento!!!)



#### RELATÓRIO DE GESTÃO Modelo

**Cumprindo a Missão** 

**Tópico do Relatório** 

Qual é a Unidade?

Identificação

Como realizou sua missão no exercício?

Quais as decisões e opções estratégicas adotadas?

Quais as políticas públicas conduzidas e resultados alcançados?

Como evoluiu receitas e despesas e quais os indicadores de desempenho da gestão?

Responsabilidades Institucionais

Estratégia de Atuação

Programas e Ações

Desempenho Operacional



#### RELATÓRIO DE GESTÃO Modelo

Histórico de pendências

**Tópico do Relatório** 

Orientações/Recomendações do Controle Interno/Externo

O Controle interno fez recomendações? Como foram tratadas?

O Controle Externo fez determinações ou recomendações? Como foram tratadas?

Recomendações do Controle Interno

Recomendações ou Determinações do TCU



#### **AUDITORIAS ANUAIS DE CONTAS (AAC)**

As auditorias anuais de contas são ações de controle sobre os processos anuais de contas ordinárias das UJs, com vistas à verificação não só da conformidade, mas também dos resultados da atuação da unidade no exercício a que se referem às contas.



#### FINALIDADES DA AAC

#### **Finalidades**

Transparência / Controle Social

Aprimoramento da Gestão

Subsídio ao Julgamento de Contas

#### **Destinatários**

Sociedade

Administração Pública

**TCU** 



#### PLANO DE PROVIDÊNCIA PERMANENTE –

- 2008- para quem prestou contas e as demais unidades também.
- Plano dinâmico consta tudo- mesmo após ao Relatório de gestão.
- Busca conjuntas de soluções causas que identificamos- o gestor vai nos pontuando de forma que identificar as causas... de forma a não engessar a administração



- ✓ Questões menores, nem sempre serão levadas para o Relatório como constatação,
- ✓ Deverão ser levadas as questões que impactam a gestão,



#### PARECER

- ✓ Diversas recomendações que foram atendidas que ficam vários exercícios
- ✓ Uso do Parecer dirigido ao Ministro para encaminhamento de impasses e atraso



#### Obrigada pela atenção

#### **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

Setor de Autarquia Sul,

Quadra 1, Bloco A

Edifício Darcy Ribeiro

CEP: 70070-905

Tel: (61) 2020-7200

Visite o Portal da Transparência:

www.portaldatransparencia.gov.br